



EDITAL N°. 0004/2019

PREVÊ A SELEÇÃO EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e SERVENTE PARA INTEGRAR CADASTRO DE RESERVA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 8536/2018, com base nas Leis Municipais n.º 3.839/2017, e suas alterações torna pública a realização de Processo Seletivo destinado à formação de Cadastro de Reserva para as vagas temporárias do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração de ILHOTA, que ser gerada pelas normas estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser preenchidas pelo candidato;

1.1.1 As inscrições serão feitas:

1.1.2 Presencialmente;

1.1.3 Através de procurador especialmente habilitado para este fim por procuração com firma reconhecida, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição;

1.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas para inscrição;

1.3 O candidato poderá fazer inscrição na área de atuação de acordo com a sua habilitação;

1.4 Para inscrever-se, o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição e no site da Prefeitura de Ilhota www.ilhota.sc.gov.br, na qual deverão ser anexadas cópias dos documentos exigidos;

1.5 A ficha de inscrição poderá vir preenchida ou ser preenchida no dia do atendimento, conforme calendário indicado deverá ser revisada e assinada, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações nela contidas;

1.6 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, desde que preenchidas uma ficha para cada cargo e anexadas cópias dos documentos exigidos para cada cargo;





2. PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições do presente processo seletivo emergencial ocorrerão nos dias **18 à 22 de Julho de 2019**, das 08:30 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas e serão realizadas no setor de Recursos Humanos, localizado à: Rua Dr Leoberto Leal 160 Centro, Ilhota (SC).

2.2 Requisitos Básicos Para Contratação Na Função Pública:

2.2.1 Ter nacionalidade brasileira, ou equiparada, na forma da lei.

2.2.2 Contar com no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

2.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.2.4 Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.2.5 Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função.

2.2.6 Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.

2.2.7 Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.

2.2.8 Não serão contratados aqueles que já foram contratados temporariamente e foram demitidos por justa causa nos últimos 5 anos.

2.2.9 As vagas disponibilizadas no presente processo seletivo são as abaixo enumeradas, com a habilitação identificada:

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Administração	Ensino Fundamental ou Alfabetizado	CR
Servente	Escola/Centro Educação Infantil	Alfabetizado	CR





2.2.10 As vagas dos candidatos classificados serão disponibilizadas conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Ilhota.

3.0 DAS HORAS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

3.1 O candidato poderá apresentar certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica, como devido registro no MEC, Sistemas S (SESI, SESC, SENAI e SENAC) para cômputo de pontos na classificação, emitidos em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, considerando-se o máximo de 200 horas de curso. Não será aceita declaração de horas.

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no local e horário indicado o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I deste Edital), bem como, apresentar original e fotocópia dos documentos conforme indicados abaixo:

4.1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QUALIFICAÇÃO: Ensino Fundamental ou Alfabetizado

Certificados de Escolaridade

Carteira de identidade e CPF;

Comprovante de Experiência Profissional na área (Cópia da Carteira de Trabalho, Declaração de Trabalho).

Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica, com o devido registro no MEC ou Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação, se tiver.

4.1.2 SERVENTE

QUALIFICAÇÃO: Ensino Fundamental ou Alfabetizado

Certificados de Escolaridade

Carteira de identidade e CPF;

Comprovante de Experiência Profissional na área (Cópia da Carteira de Trabalho, Declaração de Trabalho).

Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica, com o devido registro no MEC ou Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação, se tiver.





5.0 DA RESERVA DE VAGA

5.1 À pessoa com deficiência será assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº3.298/99 e desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser exercida;

5.2 O candidato com deficiência deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia do laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº.3.298/99, no momento da inscrição;

5.3 O laudo não poderá ter sido emitido em data superior a 01(um) ano, contado da data do presente Edital.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 A classificação resultará do somatório do número de pontos obtidos pelo candidato na análise de títulos e horas de cursos de aperfeiçoamento, em ordem decrescente. Será computado o título de maior pontuação. A pontuação será a seguinte:

6.1.1 Para cada ano trabalhado na função valerá 10 (dez) pontos;

6.1.2 Cursos com Certificados de conclusão com registro no MEC, Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, etc.) na área de atuação, ou cursos que atendem o subitem 4.2 deste edital, desde que realizados nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mediante apresentação do certificado. Será creditado 01 ponto a cada 20 horas de curso. Máximo a ser considerado: 200 horas.

6.1.3 Havendo empate entre os candidatos quanto à classificação do item 7.3 deverão ser aplicados os seguintes critérios, em ordem decrescente de valores:

6.1.4 Candidato mais idoso;

6.1.5 Maior número de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização na área específica pretendida.

7.0 DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 As listas classificatórias dos candidatos constarão na ordem decrescente de pontos e serão divulgadas no site www.ilhota.sc.gov.br, sendo divulgada a classificação preliminar no dia **24 de julho de 2019**. A classificação definitiva será divulgada após serem apreciados os pedidos de recursos eventualmente interpostos.

8.0 DO PERÍODO DE RECURSOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 O candidato poderá efetuar o pedido de reconsideração à comissão do processo seletivo de profissionais para formação de quadro de





reserva da Secretaria Municipal de Administração e Educação de ILHOTA no dia **22 de julho de 2019**, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, na Secretaria de Educação, sito à rua Frei Jacinto, 30, Centro, Ilhota;

8.2 O formulário de solicitação de reconsideração está indicado no anexo III deste edital e deverá ser preenchido e protocolado na data e horário indicados;

8.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato e número de sua inscrição;

8.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto consideradas a data e hora do respectivo protocolo;

8.5 No pedido de reconsideração não será permitido trocar documento, bem como apresentar novos documentos.

9.0 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 No dia **25 de fevereiro** será divulgado na internet www.ilhota.sc.gov.br a homologação do resultado final dos classificados no processo seletivo.

10.0 DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

10.1 A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga, desde que esgotada a lista de classificados da respectiva função do Processo Seletivo do Edital.

10.2 O candidato classificado poderá ser chamado para:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais, conforme necessidade ou disponibilidade de vagas.	R\$ 1.229,65
Servente	40 horas semanais, conforme necessidade ou disponibilidade de vagas.	R\$ 1.289,23

10.3 Ao candidato que tiver afastamento do trabalho, havendo substituição, quando do seu retorno poderá perder a vaga escolhida, sendo remanejado para qualquer outra vaga disponível que houver;

10.4 O candidato deverá se apresentar na unidade de trabalho imediatamente após a contratação;





10.5 O profissional contratado ficará vinculado à Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer mudança de local de trabalho sempre que necessário e de interesse da administração, ou no retorno do titular que estiver sendo substituído;

10.6 O candidato deverá estar habilitado e em condições de prestar efetivo exercício das respectivas atividades durante a validade deste edital, sob pena de desclassificação ou exclusão do certame, conforme caso, tendo em vista que o presente processo seletivo visa à seleção de pessoal para preencher a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Ilhota;

10.7 O candidato contratado ficará em permanente avaliação, caso seu aproveitamento não seja satisfatório, será rescindido seu contrato antes ou no término do prazo, obedecendo às normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ilhota Lei Complementar nº 5/2002 e Lei nº 1753/2013 que Dispõe sobre a contratação temporária.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Edital e seus anexos que serão publicados no site www.ilhota.sc.gov.br;

11.2 A inscrição do candidato que não possua habilitação mínima para área pretendida será indeferida;

11.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente no presente Processo Seletivo;

11.4 Não serão devolvidos documentos entregues na inscrição;

11.5 No momento da chamada o candidato deverá apresentar o documento de identidade;

11.6 Não será permitido apresentar documentos em fax ou via fax;

11.7 Os candidatos deverão executar todas as atividades indicadas para a sua função;

11.8 O candidato classificado poderá no decorrer do ano, ser chamado mediante a existência da vaga e será avisado via telefone, conforme ficha de inscrição, obedecendo à ordem de classificação;

11.9 É de responsabilidade de o candidato manter os contatos telefônicos atualizados junto ao Setor de Recursos Humanos, sito à rua Leoberto Leal, 160, Centro, Ilhota/SC;

11.10 A Comissão poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente para confirmar as informações prestadas;

11.11 A lista de documentos necessários para a contratação do candidato será entregue no dia da chamada;





11.12 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para o ano de 2019.

11.13 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

11.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Profissionais para Formação de Quadro de Reservada Secretaria Municipal de Administração e Educação de Ilhota.

ILHOTA, 17 de Julho de 2019.

Comissão Municipal do Processo Seletivo





PREFEITURA DE ILHOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO

Nº da Inscrição:

ANEXO – I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – 04/2019

1. DADOS PESSOAIS				
NOME _____	NASCIMENTO / /	Fones	Residencial	
			Celular	
			Recado	
ENDEREÇO	Nº	Bairro		Município
E-MAIL	RG	CPF		
2. INSCRIÇÃO (assinalar apenas uma área de atuação)				
<input type="checkbox"/> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS <input type="checkbox"/> SERVENTE				
3. FORMAÇÃO				
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Pós-Graduação				
4. ANEXOS (original e fotocópia)				





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

<input type="checkbox"/> CPF e Identidade	
<input type="checkbox"/> Certificado de Escolaridade	
<input type="checkbox"/> Certificado de Cursos	





TOTAL DE HORAS:	
------------------------	--

Declaro estar ciente das exigências do Edital nº04/2019, assumindo total responsabilidade pelo mesmo. Assinatura do candidato:

Assinatura do responsável pela inscrição:

Data: ____/____/2019.

PONTUAÇÃO FINAL ALCANÇADA PELO CANDIDATO (Preenchido pela Comissão)

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO			TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
Horas	Pontos	Total		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

Nestes termos peço deferimento. ILHOTA, ____ de ____ de 2019.

Requerente: _____

Ass. Da Comissão:

**PROTOCOLO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO 04/2019**

Nº da Inscrição

Pedido de Reconsideração

Requerente: _____ Comissão: _____ Data: ____/____/____ Hora

